



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 1882/99

“NOMEIA O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”.

KLEBER CORRÊA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescentes**, compostos pelos representantes dos Órgãos e Organizações abaixo enumerados, em consequência ao que preceitua o artigo 11, da lei Municipal nº 277/91, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 338/94:

1 – TITULARES

1.1 - do Poder Executivo Municipal:

- a) **ROSÁRIA DE FÁTIMA IVANTES LUCCA ANDRADE** - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- b) **JOSÉ ROBERTO PINTO** - Representante da Secretaria Municipal de Administração;
- c) **GERSON LUIZ CONTINI** - Representante da Secretaria Municipal de Fazenda.

1.2 - das Entidades representativas:

- a) **VALDELICE DOS SANTOS** - Representante da Pastoral da Criança;
- b) **MARINALVA BARBOSA SOBRAL** - Representante da Patrulha Mirim de Mundo Novo-MS;
- c) **ALOÍZIA HILDA MATTE** - Representante da APAE;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

(Decreto Municipal nº 1882, de 1º de dezembro de 1999)

2 – SUPLENTES

2.1 - do Poder Executivo Municipal:

- a) **VANDERVAL QUEIROZ VIEIRA JÚNIOR** - Representante da Secretaria Municipal de Administração;
- b) **KATIENE MARA DOS SANTOS** - Representante da Secretaria Municipal de Fazenda;

2.2 - das Entidades representativas:

- a) **MARIA HELENA NOGUEIRA** - Representante da Pastoral da Criança;
- b) **VALÉRIA BERNARDI SASAKI** - Representante do Centro Espírita Dr. Bezerra de Menezes - Casa da Sopa;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATYO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE.


Kleber Corrêa de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO OPERAÇÃO O LIBERTA

EDIÇÃO Nº 167 EM 28/03/00


Vanderval Queiroz Vieira Junior
ASSESSOR DE GABINETE
PORTARIA N.º 012/2000